



AML

 ENT/421/AML/22
 28/02/2022 16:20:04
 398/AML/22

RECOMENDAÇÃO

Reforçar a Agricultura Urbana de Lisboa

n.º 11/01 →

É globalmente reconhecida a importância da agricultura urbana como meio de desenvolvimento urbano sustentável nas cidades, com múltiplas vantagens nas áreas sociais, económicas e ecológicas. O cultivo de legumes, cereais e frutas em locais de elevada densidade populacional é hoje em dia uma prática regular tanto nos países em vias de desenvolvimento como nos países desenvolvidos, com diversos benefícios para as populações e para a sustentabilidade das cidades.

A permacultura, enquanto processo sistémico que aborda práticas agrícolas integradas, onde o uso do solo se relaciona com o clima, os nutrientes, as plantas e os animais, a adequada gestão da água e as necessidades humanas, tem por base a união de conhecimentos tradicionais e científicos. É também um mecanismo que possibilita desenharmos cidades mais resilientes à medida que promove a planificação e reconversão de espaços vazios nas cidades em locais naturais mais sustentáveis e melhor adaptados às alterações climáticas e promotores da biodiversidade. A permacultura pode estar presente em diferentes espaços das cidades como por exemplo nas hortas urbanas, nos jardins, nas arborizações das ruas com árvores de fruto ou nas varandas e terraços.

Em termos sociais, através da implementação das hortas urbanas, podemos criar uma maior aproximação e conectividade com a natureza, a sua fruição possibilita uma melhoria na qualidade de vida pois alivia e combate o *stress* e aumenta o bem-estar; promover dinâmicas de partilha de saberes entre pessoas de diferentes culturas e gerações, com aumento da coesão social.

Em termos económicos podemos apoiar famílias com menores recursos visto que a maioria das hortas se destina à produção dos próprios alimentos, potenciando a auto-suficiência e uma maior resiliência caso ocorram dificuldades de abastecimento alimentar.

Em termos ambientais destacamos vários aspectos, nomeadamente, a menor pegada ecológica dos alimentos produzidos, uma vez que ao eliminar os transportes desnecessários isso traduz-se na redução da emissão de CO₂; a utilização de resíduos orgânicos produzidos na cidade, sejam de origem doméstica ou vindos dos espaços verdes municipais, como fertilizantes naturais, através da sua compostagem reduz a sua deposição em aterros e a produção de gases; a utilização racional e adequada de baldios ou zonas vazias na cidade evita a acumulação de resíduos e entulhos e o crescimento de pragas e infestantes com impactos na saúde pública; a protecção do solo, através de práticas agrícolas adequadas permite o favorecimento da infiltração das águas das chuvas, diminuindo o seu escoamento nas vias públicas e o risco de erosão do solo.

A existência de hortas sempre fez parte da vida da população de Lisboa, o que ficou bem patente na exposição promovida pela Câmara Municipal no âmbito da Capital Verde Europeia, revelando-se entre outros temas, a evolução da ocupação deste território e das práticas agrícolas que ocorreram desde a idade média até ao século XXI.



Actualmente na cidade de Lisboa existem 21 parques hortícolas municipais e cerca de 850 talhões, o que correspondem a 9,5ha destinados à produção agrícola local, sendo que os serviços da autarquia disponibilizam aos utilizadores destes espaços uma formação inicial para procederem a produção biológica e apoio técnico permanente.

Considerando que a procura por talhões municipais nos parques hortícolas de Lisboa continua a aumentar e que o espaço disponível é reduzido para a quantidade de candidatos que se apresentam aos concursos abertos pelo município de acesso às diversas hortas.

Considerando que as adaptações às alterações climáticas compreendem, entre outros processos, a adequada gestão e proteção dos recursos naturais como são exemplo o solo e a água.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 – Identifique e avalie espaços livres do território do concelho de Lisboa passíveis e propícios de demarcação para uso como agricultura urbana.

2 – Promova o uso de terrenos baldios adequados e isentos de perigos para a agricultura urbana e aumente a área de hortas urbanas municipais a disponibilizar aos cidadãos.

3 – Promova acções que incentivem o aumento do número de cidadãos que recorram aos seus pátios e varandas para efectuarem agricultura urbana de autoconsumo.

4 – Proceda à articulação com os Agrupamentos de Escolas da cidade para que todos possam criar hortas nos seus espaços escolares, aumentando assim o número de alunos que contactam com práticas agrícolas sustentáveis.

5 – Desenvolva um programa próprio para que a água de rega, fundamental para o crescimento e desenvolvimento das culturas existentes nas hortas, seja recolhida por vários meios e utilizada de modo racional.

Assembleia Municipal de Lisboa, 28 de Fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes